

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.083/2025(*)**

Renova a aprovação da oferta do Curso de Qualificação Profissional em Assistente Administrativo, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, na modalidade da Educação de Jovens e Adultos – EJA, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Iracema Conceição Silva.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.577/2025 (Processo E-Docs nº. 2025-ZC5JB/CEE-ES nº. 245/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 04-11-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a aprovação da oferta do Curso de Qualificação Profissional em Assistente Administrativo, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, na modalidade da Educação de Jovens e Adultos – EJA, presencial, com a oferta de 40 (quarenta) vagas semestrais, com 01 (uma) turma, no turno noturno, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Iracema Conceição Silva, situada na Rua Guimarães Rosa, s/nº., Bairro Chácara Parreiral, município da Serra, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 20 de junho de 2025.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 05 de agosto de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 05 de agosto de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

